SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA UNIPAMPA

CHAMADA INTERNA Nº 48/2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO

NOME DA UNIDADE CONCEDENTE, torna pública a abertura de processo de seleção de **estágio obrigatório** nos termos do Edital XX do Programa de Estágios na UNIPAMPA.

1. DA VAGA

1.1. As vagas ofertadas seleção são destinadas a **estágio obrigatório** para estudantes regularmente matriculados em cursos da UNIPAMPA.

1.2. Descrição da vaga

Campus ou Setor da Reitoria: São Gabriel

Local da vaga ofertada: Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica - NEVA

Supervisor: Rafael Plá Matielo Lemos

Vagas: 04

Cursos de origem dos estudantes: Ciências Biológicas, Biotecnologia.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

2.1. Serão atribuições do estagiário:

a) Manutenção das coleções biológicas: fungos e plantas;

b) Controle de estoque de materiais e reagentes;

c) Limpeza e assepsia dos laboratórios e esterilização de materiais;

d) Gerenciamento de resíduos e esterilização de contaminantes para descarte;

e) Participação nas reuniões, treinamentos e instruções do grupo de pesquisa;

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS

3.1. Para seleção serão utilizados os seguintes critérios de seleção e pesos:

Critérios de Seleção	Peso
Desempenho Acadêmico (Histórico)	2
Entrevista	5
Currículo Lattes	3

Outro:	

3.2. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.2.1. ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório;

3.2.2. estar regularmente matriculado em componente curricular obrigatório de Estágio ou equivalente;

3.2.3. ter integralizado os pré-requisitos do componente curricular de estágio obrigatório definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

3.2.4. ter disponibilidade de horas semanais para realização do estágio;

3.3. É de responsabilidade banca de seleção verificar os requisitos dos candidatos , durante o processo de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos discentes que desejam participar da seleção será realizada via GURI, no endereço https://inscricoes.unipampa.edu.br/

4.2. Para a inscrição, o discente candidato deverá anexar:

a) **Histórico escolar simplificado** atualizado gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF.

b) **Comprovante de matrícula** na disciplina de Estágio (poderá ser apresentado durante a elaboração do termo de compromisso de estágio)

c) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa autodeclarada como preto, pardo ou indígena, deve apresentar a **autodeclaração de raça/etnia** para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);

d) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa com deficiência, deve apresentar **Laudo médico de especialista na área da deficiência**, preferencialmente no modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas (somente para candidatos com deficiência).

4.2.1 **Candidatos que ingressaram na Unipampa pela reserva de vagas nas ações afirmativas estão dispensados de apresentar a documentação que se refere nos itens c) ou d),** pois serão solicitados pela banca de seleção à Secretaria Acadêmica do campus do candidato.

5. RESULTADOS

5.1. Os resultados provisório e final deverão ser publicados por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do estagiário.

5.2. A divulgação dos resultados provisório e final serão em ordem de classificação nas datas estipuladas no conforme cronograma desta Chamada Interna.

5.3. Os resultados provisório e final deverão conter as notas atribuídas a cada critério exigido no item 3.1 desta chamada interna.

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

5.5. Caso o número de inscritos ou homologados seja igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, a banca de seleção poderá optar por não realizar a classificação dos candidatos, e sim, apenas a verificação do atendimentos dos requisitos pelos candidatos, devendo ser publicado o resultado final da seleção.

6. CRONOGRAMA:

Período de inscrições de candidatos via Sistema GURI https://inscricoes.unipampa.edu.br/	18/03 até 22/04/2024
Homologação das inscrições	23/04/2024
Resultado da homologação das inscrições	24/04/2024
Período para interposição de recurso	24/04 até 26/04/2024
Resultado Final da homologação das inscrições	29/04/2024
Entrevista (caso haja)	30/04/2024
Data provável para publicação do Resultado Provisório da Seleção	30/04/2024
Interposição de recursos via GURI	01/05 até 02/05/2024
Data provável para publicação do Resultado final	03/05/2024
Data provável para o início das atividades do estagiário	06/05/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É requisito OBRIGATÓRIO para a efetiva realização e início das atividades de estágio a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de estágio deve encaminhar o processo SEI referente à seleção para o interface de estágio do campus.

7.1.1. Para elaboração do TCE o discente deverá preencher o formulário do seu respectivo campus, disponível no endereço https://sites.unipampa.edu.br/estagios/orientacoes-para-realizacao-do-tce-via-sei/

7.2. O termo de compromisso de estágio (TCE) somente será efetivado caso as atividades a serem desenvolvidas pelo discente tenham relação com as áreas de conhecimento e de atuação profissional expressas no perfil do egresso do curso com o qual o discente possui vínculo, conforme descrito em seu projeto pedagógico.

7.3.1. É atribuição da Coordenação de Estágio (quando houver) ou da Coordenação de Curso validar as atividades previstas no TCE.

7.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições expressas neste Edital e na respectiva Chamada Interna e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

7.5. Casos omissos a este Edital e a Chamada Interna de Seleção de Estagiário serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação Acadêmica e segunda instância pela Pró-Reitoria de Graduação.

Assinado eletronicamente por **RAFAEL PLA MATIELO LEMOS**, **Técnico de Laboratório Área**, em 11/03/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390219** e o código CRC **4620214D**.

Referência: Processo nº 23100.004126/2024-14 SEI nº 1390219